

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Faturado do Piauí-PI

Após dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã no plenário da Câmara Municipal de Faturado do Piauí-PI, situada na Avenida Claudius de Sontona Braga, S/N, centro, em obediência às regras previstas na lei orgânica do município e regimento interno da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Jildeno Campos Silva, Eldio Dias de Macedo, Antônio Paulo Calisto dos Santos, Romirio Nascimento Costa, Marizom de Alencar de Oliveira, Lourenço de Sontona Nascimento, Isaías Ribeiro dos Reis e José do Carmo Nunes Junior, faltando a sessão o vereador Nelson Aurino Renato Filho por motivos superiores. Dando início a sessão plenária da casa legislativa, de Faturado do Piauí-PI, no uso da palavra o senhor presidente inicia a sessão agradecendo a presença de todos e em seguida pede a secretária que lizesse a ata passada. Feita a ata e posta em votação e aprovada por unanimidade, em seguida foi feita a apresentação de dois projetos de lei, começando pelo o projeto de número 02/2026 que "reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 20% (vinte por cento) dos vagas oferecidos nos concursos públicos e processos seletivos no âmbito da administração pública municipal e das outras providências". Projeto de lei de número 03/2026 que "institui a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos (TSLR) do município de Faturado do Piauí-PI e dá outras providências. Os projetos foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Após o cumprimento da pauta principal o senhor presidente concedeu oportunidade a todos que quizessem fazer uso da tribuna, começando pelo o vereador Antônio Paulo Calisto dos Santos, bem dia a todos, sou a favor dos projetos que aqui foram apresentados, sobre a reserva de vagas a pessoas autodeclaradas, as grandes empresas públicas e privadas são obrigadas por lei a contratar junto com pessoas que possuem deficiências (PCD). Essas políticas públicas ajudam a corrigir desigualdades históricas, promover inclusão social e garantir igualdade de oportunidades a grupos discriminados pela sociedade. Vereador José do Carmo Nunes Junior, bem dia a todos que

nos acompanhemos, quero falar um pouco a respeito do projeto de lei referente a cobrança da taxa de lixo, é um projeto importante para o nosso município, porém a forma como foi apresentada, eu não concordo, tem que ser melhor avaliada, pois é um projeto que vai tocar o bolso de Fortaleza, então não pode ser votado com tomanta precipitação, por isso meu voto é não. Vereador Isaías Ribeiro dos Neves, com dia a todos aqui presente, que tenhamos uma reunião alinhada, quero fazer um pequeno comentário sobre esse das projetos que ocasionam de serem votados, o primeiro sobre opões oporativos 20% (vinte por cento) de reservas de vagas para pessoas autodeclarados em concursos públicos que é lei nacional e hoje estamos aprovando no nosso município, para a prioridade dessa reparação que é de suma importância para corrigir desigualdades sociais e promover inclusão social. Em relação ao projeto de lei de cobrança da coleta de lixo para a favela, mas acho que o projeto deveria ser aprimorado para que essa coisa possa analisar melhor, por se tratar de um projeto que vai tocar nossos moradores. Marizom Alves de Oliveira, com dia a todos aqui presente, sobre os projetos que foram posto em votação, sou a favor, são projetos importantes para o município, represente os primeiros projetos temos essa necessidade de promover a igualdade racial e a justiça social no acesso aos cargos públicos deste município, este projeto garante igualdade de oportunidade os grupos discriminados. Em relação a taxa de coleta de lixo para a favela, mas acho que o serviço seja prestado com qualidade, pois é essencial para a saúde pública e meio ambiente. Laurence de Santana Nascimento, com dia a todos aqui presente quero hoje parabenizar os famílias agricultores do nosso município, realcamos o comunicado de que os beneficiários do programa Bolsa Família, já está com o recurso disponível em seus cartões, e um benefício que traz renda e desenvolvimento para o município fortalecendo o comércio. Sobre os projetos apresentados sou a favor, o projeto que reserva 20% de vagas para pretos, pardos, quilombolas e de suma importância o município tem a obrigação de promover igualdade social, justiça social e oportunidade para esses grupos, em relação a cobrança da taxa de coleta de lixo, tivemos uma reunião na qual foi explicado o motivo da cobrança e que logo de começo a população não está aceitando, haveria

discordâncias, mas nós como Vereadores, representantes desse povo temos o dever de informar, orientar a população e conscientizá-los. Sobre essa nova lei o povo junto com a prefeitura precisa se adequar, pois os órgãos finalizados não nos caberem, não pode mais haver lixeiras nas cidades, isso fez parte da lei do marco do saneamento básico da coleta e o descarte correto do lixo traz saúde, organização na cidade, evita proliferação de doenças e ajuda na preservação do meio ambiente. Primeiro nascimento desta, cumprimentos a todos com um bom dia, quero deixar aqui minha opinião sobre esses projetos que foram aprovados, voto a favor de todos, pois são de grande importância para o município, ações afirmativas promovem igualdade racial, justiça social a pessoas discriminadas pela sociedade. O projeto de cobrança da coleta de lixo, quero dizer aos que deram voto contrário que esse projeto não é calculado com base no salário mínimo, mas pelo (IPTU) e essa lei é exigência do Tribunal de Contas do Estado, todos os municípios Piauienses são obrigados a cumprir com essa cobrança. Vereador Elcio Dias de Macedo, bom dia a todos aqui presentes, começo minhas palavras agradecendo a Deus pelo o direito de estarmos aqui participando dessa sessão, aprovando leis para o desenvolvimento do nosso município. Os projetos que foram votados são de grande importância, fomos informados pelo presidente da (APPM) que essa taxa tem que ser cobrada e obrigatório para todos os municípios, o (TCE-PI) determinou que todos os municípios adotem essa cobrança. Essa medida visa cumprir a lei do marco legal do saneamento básico, garantindo sustentabilidade financeira dos serviços de limpeza. Foi realizado a Sessão e Senhor Presidente agradece a aprovação de todos os Vereadores e declarou sessão encerrada.

1.

2.

3.

4.